



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Feliz*

**PORTARIA Nº 67, DE 26 DE ABRIL DE 2022**

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS FELIZ* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 153, de 17/02/2020, publicada no DOU em 27/02/2020, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 02, de 12 de janeiro de 2021.

Art. 2º DESIGNAR os servidores e discente abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Permanente do Processo Eleitoral (COPPE) do *Campus Feliz* do IFRS:

- Fabrício da Silva Scheffer, Matrícula Siape nº 1925500;
- Rossana Zott Enninger, Matrícula Siape nº 1354242;
- Gabriela Pozzebon, Matrícula nº 2020002285.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

MARCELO LIMA CALIXTO  
Diretor-geral do *Campus Feliz* do IFRS

\* A via original assinada encontra-se arquivada no Gabinete da Direção-geral do *Campus* e está disponível para consultas.